

## EDITAL SMS Nº 03/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE ENFERMEIROS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2367, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 03/2020 que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a seleção de enfermeiros destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), **RESOLVE** retificar o edital inaugural, para:

#### ONDE SE LÊ:

**4.3.14.** Serão considerados classificados para a segunda etapa somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos.

#### LEIA-SE

**4.3.14.** Serão considerados classificados para a segunda etapa somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos.

Sobral,CE, 17 de abril de 2020.

**Ismael de Vasconcelos Ferreira**  
**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**